



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 024/2018

Súmula: “Dispõe sobre a ascensão do servidora efetiva **KATIA REGINA DA SILVA**, para a tabela, **TNS-II, Classe A, Nível B-2**, por tempo de serviço e apresentação de título, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizoli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011, resolve,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, fôo tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011.

Considerando, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE,

Art. 1º. Enquadrar a Servidora **KATIA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Controladora Interna**, Matrícula nº 069, na Classe “**B**”, Nível “**B-2**”, da Tabela “**TNS-II**”, que passara a receber a remuneração de R\$ 4.974,90 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais, e noventa centavos), por apresentação de titulação acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 16 de abril de 2018.


Regina Pizoli da Silva
Presidente